



ATO DELIBERATIVO Nº 35/1981

REAJUSTA A REPRESENTAÇÃO
MENSAL ATRIBUÍDA NOS
TERMOS DOS ATOS
DELIBERATIVOS N. 10, DE
02/05/78, E N. 15, DE 04/04/79.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,
resolve baixar o seguinte:

Art. 1º É fixada em Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros)
mensais a representação atribuída pelos Atos Deliberativos nº
10, de 02 de maio de 1978, e nº 15, de 04 de abril de 1979.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação,
salvo os efeitos financeiros que retroagirão a 1º de agosto de
1980.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em 07 de janeiro de 1981.

Aquiles Peres Mota – Presidente

Filinto Elísio – 1º Vice-Presidente

Wilson Machado – 2º Vice-Presidente

Orlando Bezerra – 1º Secretário

Fonseca Coelho – 3º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 22/01/81.